



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Portaria nº 002/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Designar, os seguintes Membros para compor a **BANCA REVISORA** do Exame de Ordem 2008.3, referente a prova objetiva desta Seccional:

Dr. Henrique de Souza Vieira (OAB-DF 12913);

Dr. Hipólito Gadelha Remigio (OAB-DF 16264);

Dr. Mamed Said Maia Filho (OAB-AC 637).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, de 13 de janeiro de 2009.